

PORTARIA Nº 149/2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 143/2023, publicada no DIOE nº 11477, de 24 de julho de 2023, para correção do nome do servidor Paulo Gilberto Iziquiel.

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, em função de ter sido grafado erroneamente o nome do servidor na Portaria nº 143/2023, publicada no DIOE Edição nº 11466, de 24 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art.1º. RETIFICAR, por motivo de ter sido grafado errado o nome do servidor, o Art.1º da Portaria nº 143/2023, publicada no DIOE Edição nº 11466, de 24 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- *Nome do Servidor: PAULO GILBERTO IZIQUEL – RG: 34324298/PR*
- *Linha Funcional: 1*
- *Protocolo nº: 20.779.039-7*
- *Período Aquisitivo: 21/12/2007 a 20/12/2012*
- *Períodos de fruição: a) 30 dias, de 20/09/2023 a 19/10/2023*
b) 30 dias, de 04/03/2024 a 02/04/2024
c) 30 dias, de 13/05/2024 a 11/06/2024”

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)
Altair Sebastião Dorigo
Diretor Presidente Substituto
IDR - Paraná